DECRETO Nº 914, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.205,95 (setenta e sete mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de outubro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de outubro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00914 / 2009 - 26/10/2009

DATA 28/10/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00285	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	47.205,95
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00289	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	15.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00292	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	15.000,00
					TOTAL	77.205,95

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	77.205,95	0,00	0,00	0,00	77.205,95

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00099	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	3.300,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.630,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00120	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	40.000,00
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00278	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	12.209,91
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00345	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	6.355,31
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00346	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00383	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	3.257,73
16.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00384	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	450,00
					TOTAL	77.205,95